
PORTARIA Nº 365, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Deseficaciza Portaria.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 9000015-76.2023.8.02.0000 (Suspensão de Liminar e de Sentença), pelo eminente Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, disponibilizada no DJe em 09.02.23, que determinou a imediata suspensão dos efeitos das tutelas provisórias de urgência concedidas no processo nº 0743731-05.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 185, de 26 de janeiro de 2023, que lotou, provisoriamente, a servidora **Laís Soares de Mello Ramalho**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, na 31ª Vara Cível/Fazenda Pública Estadual e Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 14/02/2023